

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 13, 29 de junho de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Presidente Substituto

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

DANIEL ALVES MARTINS

Gerente Administrativo e Financeiro

ANA MARIA MENEZES CAETANO

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIR COMISSÃO.....	4
Portaria nº 081, de 27 de junho de 2016.....	4
DELEGAÇÃO	5
Portaria nº 082, de 27 de junho de 2016.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR COMISSÃO

Portaria nº 081, de 27 de junho de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, Siape nº 1134025, e ADOLFO MACEDO MESQUITA, Siape nº 2237622, RANDSON SOARES DE SOUZA, Siape nº 2173416 e para secretariar os trabalhos da Comissão SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.002818/2016-54, no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro

DELEGAÇÃO

Portaria nº 082, de 27 de junho de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência nas ausências e impedimentos do(a) senhor(a) CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO, Siape: 1245581, Gerente de Ensino e Pesquisa do HC/UFPE ao(à) senhor(a) PATRÍCIA MADRUGA DO RÊGO BARROS, Matrícula/SIAPE: 65.939-0, para responder como seu(sua) substituto(a).

Frederico Jorge Ribeiro